



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 598 de 29 de Março de 1993

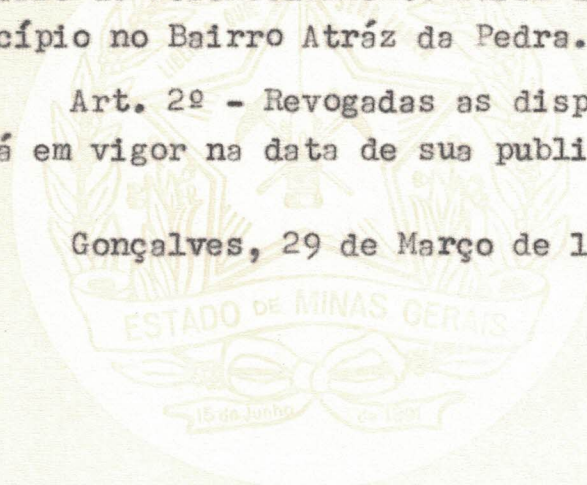
"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Atráz da Pedra."

A Câmara Municipal de Gonçalves, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Atráz da Pedra, com sede neste Município no Bairro Atráz da Pedra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 29 de Março de 1993



Elizeu
Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal